

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso (extrato) n.º 16232/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para a carreira/categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 15/06/2026, e, após deliberação da Câmara Municipal de 15/06/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer as funções conforme o estabelecido no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 e as inerentes à carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, com grau de complexidade 3, descritas no anexo referido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. (Anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro).

As funções referidas não prejudicam a atribuição ao trabalhador recrutado de funções não expressamente mencionadas, desde que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas e para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional, conforme o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

3 – Habilitação literária exigida: Licenciatura nas áreas que se inserem na CNAEF 481 Ciências Informáticas e na CNAEF – 523 Eletrónica e automação.

4 – Local de trabalho: Câmara Municipal de Sernancelhe – Município de Sernancelhe.

5 – O aviso integral será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, e na página eletrónica da autarquia em www.cm-sernancelhe.pt (por extrato).

22 de junho de 2026. – O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Jorge Pereira Pinto.

320015108